

# **ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM  
14 DE FEVEREIRO DE 2023**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 14/02/2023 às 08:30, através do sistema de vídeoconferência. Presidente: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Paulo Alberto Nunes Chenaud e José Jorge Lopes Barretto da Silva, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Alberto Raimundo Gomes dos Santos e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Paulo Gomes Júnior. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Ludimila Pereira. A sessão foi aberta às 8:32 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **01, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 08, 09, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 04 e 05, da pauta do PJE**, cujo(s) processo(s) não cabia(m) sustentação oral; **c) 11 e 13, da pauta do PJE**, cujos advogados não compareceram à Sessão.

**JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 0502047-59.2017.8.05.0039.1 Embargos de Declaração**, Camaçari, Embargante: Município De Camacari, Embaragdo: Lezineide Andrade Chagas Santos, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8030418-95.2022.8.05.0000.1 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Aelson Nunes Santana, Embargado: Pablo Fagner Araujo Carvalho, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8002228-25.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Salvador, Agravantes: Joaquim Miranda Machado Filho e outros, Agravados: Jose Antonio Ribeiro de Jesus e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo Interno, à unanimidade. **8002549-60.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Itabuna, Agravante: Comercial De Generos Alimenticios Shauana Ltda – ME, Agravado: Estado Da Bahia, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo Interno, à unanimidade. **8013296-69.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Salvador, Agravante: Glauce Carneiro Goncalves, Agravado: Condominio Edificio Mansao Alto Do Parque, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo Interno, à unanimidade. **8039273-97.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Nazaré, Agravantes: Ademar Cerqueira e outros, Agravados: Kleber De Jesus da Silva e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0570124-40.2017.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Mario Lopes da Silva, Apelados: Município de Salvador e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira**

**Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Acolheu-se a preliminar de cerceamento de defesa e deu-se provimento ao apelo, para reconhecer a nulidade processual a partir da sentença a quo, à unanimidade. **8016793-79.2021.8.05.0080**

**Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Estado Da Bahia, Apelada: Graziella De Almeida Borges, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8042127-32.2019.8.05.0001**

**Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Robson De Aragao Quintino, Apelado: Banco Itaucard S.A., **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8081833-85.2020.8.05.0001**

**Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Bmg SA, Apelada: Maria Do Nascimento Nogueira, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0322164-82.2011.8.05.0001**

**Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Jefferson Santos de Souza, Apelado: BV Financeira SA Credito Financiamento e Investimento, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8026929-84.2021.8.05.0000**

**Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravantes: Maria Fernanda Sampaio Sune e outros, Agravados: Espolio de Antonio Visco da Silva Borges e outros, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **0301340-40.2016.8.05.0256**

**Apelação Cível**, Teixeira de Freitas, Apelante: Valter Rodrigues de Souza, Apelado: Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **0500197-98.2016.8.05.0040**

**Apelação Cível**, Camamu, Apelante: Elisabete Moreno Dos Santos Pastorinho, Apelado: Município De Camamu, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **8066293-60.2021.8.05.0001**

**Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Erundina Santos Cruz, Apelado: Oi Move! S.A. - Em Recuperação Judicial, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **0032636-85.1992.8.05.0001**

**Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Maria Eugenia Teixeira de Araujo, Apelado: Condominio Edifício Avenida, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8005964-87.2018.8.05.0001**

**Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Josival dos Santos, Apelado: Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000705-75.2022.8.05.0000.1**

**Agravo Interno Cível**, Salvador, Agravante: Amil Assistencia Medica Internacional S.A., Agravado: Igor Soares Silva, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8000705-75.2022.8.05.0000**

**Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Amil Assistencia Medica Internacional S.A., Agravado: Igor

Soares Silva, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8016179-86.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Rita De Cassia Socorro dos Santos, Agravado: Município de Candeias, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8017269-32.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Maria Da Gloria Rodrigues Marques Pascoal, Agravados: Município De Candeias e outros, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8017997-73.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Terezinha de Jesus Bispo Santos, Agravados: Município de Candeias e outros, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8021772-96.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Maria Das Candeias Silva de Jesus Bomfim, Agravado: Município De Candeias, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8023942-41.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Mirian Almeida da Silva, Agravado: Hapvida Assistencia Medica Ltda, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8069218-63.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Arisnete Jesus Dos Santos, Apelado: Tricard Servicos De Intermediacao De Cartoes De Credito Ltda, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 34, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Pollyanna Guimarães Gomes, OAB/BA 21.950, pela parte Agravante; **b) 07, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Franco Jorge Mattos, OAB/BA 53.083, pelos Agravantes – Houve pedido de sustentação oral realizado pela advogada dos Agravados, Doutora Sheila Guia, OAB/BA 50.341, mas este foi formulado fora do prazo indicado no artigo 5º do Decreto Judiciário nº 291/2022; **c) 10, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Iuri Lemos Correia, OAB/BA 30.309, pela parte Apelada. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) mesmo(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) de número(s) 02, 03 e 06 da pauta do PJE. Foram julgados 25 processos, dentre esses 04 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 04 do PJE), e 21 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 21 do PJE), 10 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 10 do PJE), e 00 (nenhum) pedido(s) de vista. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. O Doutor Alberto Raimundo Gomes dos Santos parabenizou o Desembargador Presidente pela produtividade da Secretaria em virtude da pauta do Plenário Virtual de 07/02/2023 a 14/02/2023. O Desembargador Presidente

declarou encerrada a sessão às 09:53 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Jorge Barreto  
Presidente**

**Mariana da Silva Lorangeira  
Diretora**